



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 060

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 032

OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de Gêneros alimentícios, produtos de limpeza e consumo, para atender a Secretaria de Controle e Gestão; Fundo Municipal de Assistência Social; Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer; Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais; Fundo Municipal de Saude - FMS; Escolas Municipais do Ensino Fundamental (Merenda Escolar Recurso PNAE e Contrapartida do Município) e Gabinete do Prefeito.

Vencedor(es): GULART & CIA LTDA EPP, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203, totalizando R\$ 1.479.813,49 (um milhão e quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos);

Santa Rita do Pardo/MS, 6 de maio de 2015.

ADEMIR BEZERRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Santa Rita do Pardo/MS, 6 de maio de 2015.

CACILDO DAGNO PEREIRA

Prefeito Municipal